ANNO DE 1839. SABBADO 2 DE MARÇO. NUMERO 51.

CAMBIOS:

Março 1
Londres 30 1/2 30 3/4 Ds. St. por 1$000 ced.
Lisboa 80 por 100 premio, por metal. offerecido
França 320 a 325 Rs. por franco.
Rio de Janeiro ao par.
Moedas de 6$400 14$700 as velhas novas 14$400.
" 4$000 8$200 a 8$300
Pesos Columnarios 1$640 a 1$660
Dittos Mexicanos 1$610 a 1$620
Patacões Brasileiros 1$640 a 1$660
Premios das Letras, por mez 1 1/4 a 1 1/2 por 100.
Cobre ao par

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba, e villas de sua preteução	Segundas e Sextas feiras.
Cidade do Rio Grande do Norte, e villas Idem . . .	
Cidade da Fortaleza e villas Idem	
Villa de Goianna	Todos os dias.
Cidade de Olinda	
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Dias 10, e 24 de cada mez.
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto dido.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	Idem idem.
Villa de Pajaú de Flores.	dem 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meio dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 rs. por quartel, pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruses D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: insirindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANÆ.

25 Segunda S. Cesario Claudiano M. Audiencia do J. de Direito da 2. vara de manhã.
26 Terça S. Torcato Arc. R. de manhã e aud. do J. de D. da 1. vara de manhã.
27 Quarta S. Leandro Arc. Sessão da Thesouraria P.
28 Quinta S. Rom-o Ab. Relação e aud. do J. de D. da 2. vara de manhã. Lua cheia 8 as hor. e 27 minutos da tarde.
1. de Março Sexta S. Adrião M. Ses. da T. e aud. do J. de D. da 1. v. de m.
2 Sabbado S. Simplicio P. Rel. de manh. e aud. do V. G. de t. em Olinda
3 Domingo 3.º da Quaresma. S. Hemeterio. M.

Marè cheia para o dia 2 de Março.
As 6horas e 6 minutos da manhã. As 6 horas e 30 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 24 de Fevereiro de 1839.

Officio -- Ao Commandante das Armas, para mandar collocar diariamente das seis horas da manhã as seis da tarde uma Guarda de hum Cabo e tres soldados no lugar do Forte Bom Jesus, em quanto es tiver armada a bomba para o esgotamento da agoa que tem aparecido na escavação que se esta' fasendo para a avaliação daquelle Predio.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria, communicando-lhe ter sido nomeado o Bacharel Formado João Jose Ferreira de Aguiar para exercer interinamento o Lugar de Juiz de Direito do Crime da primeira Vara desta Comarca, em quanto durar o impedimento do Bacharel Joaquim Nunes Machado.

Igual communicação foi feita ao Presidente da Relação

Officio -- Ao Commandante Superior da Guarda Nacional do Recife, ordenando que mande postar no dia primeiro do proximo fucturo mez de Março na frente da Casa da Assemblea Legislativa Provincial um dos Batalhão da Guarda Nacional deste Municipio, a fim de servir de Guarda de honra, e fazer as mais ceremonias do estilo no acto da abertura da Sessão da mesma Assemblea.

Dito - Ao Consul da Suecia e Noruega J. J. L. Herrlech partecipando-lhe em resposta ao seu officio, e que communica haver voltado a esta Cidade, e pretender tomar conta do Consulado; que neste sentido forão expedidas as convenientes partecipações as estações competentes.

Dito -- Ao Inspector da Thesouria, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Iguaes communicações forão dirigidas ao Administrador da Mesa do Consulado, e aos Inspectores da Alfandega e do Arsenal de Marinha.

Dito -- A Camara Municipal de Garanhuns, communicando lhe em resposta ao seu officio de 18 de Janeiro ultimo, que foi despachado para a Cadeira de Grammatica Latina d' aquella Comarca o Padre João dos Santos Fragoso, o qual se apresentara' brevemente, e para o que lhe foi expedida a conveniente ordem.

Expediente do dia 27.

Officio -- Ao Commandante das Armas, respondendo-lhe, que se officiou ao Exm Presidente da Paraiba, acerca da Peça de bronze, e dos arreios que existem n'aquela Provincia, e podem servir para o Esquadrão de Artilheria; que se deve comprar somente 8 parelhas; que a cor do correiame deve ser preta; e que as Espadas devem ser iguaes, as de Cavallaria, e como as não haja de venda nesta Provincia, a Presidencia vai dar as precisas providencias para que ellas sejaõ fornecidas ao dito esquadrão.

Dito -- Ao mesmo, para mandar escusar do serviço militar ao recruta Manoel Evangelista da Silva, por ter a seu favor as excepções das instrucções de 10 de Julho de 1822.

Dito - Ao Inspector da Thesouraria, ordenando que do primeiro do corrente em diante mande pagar o soldo de 25U000 rs. mençaes a familia do Cirurgião Mor do primeiro Batalhão expedicionario ao Sul Jose Vieira de Mello, por o haver assim requerido.

Dito -- Ao Commandante das Armas, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito -- Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, ordenando que faça substituir com a possivel brevidade o sargento do Destacamento de Policia existente no Bonito o qual ali falesceu conforme partecipa o Prefeito da Comarca de Santo Antão.

Dito -- Ao Inspector Geral das obras publicas, autorisando o para mandar por na ponte pequena da Magdalena as mãos das pilastras que lhe faltão, a fim de que as varandas não venhão a cahir por falta de apoio.

Dito -- Ao Doutor Manoel Maria do Amaral Lente do Curso Juridico de Olinda, nomeando-o para tomar a direcção do referido Curso Juridico durante o impedimento do Director Interino o Padre Miguel do Sacramento Lopes Gama, que tem de tomar assento na Assemblea Legislativa Provincial.

Dito -- Ao Padre Miguel do Sacramento Lopes Gama, Director Intirino do Curso Juridico de Olinda, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

Expediente do dia 27 de Fevereiro de 1839.

Officio -- Ao Gerente do Consulado de França disendo-lhe em resposta ao que derigio em date de 23 de Janeiro ultimo acompanhando por copia os documentos relativos as multas, que o Inspector d'Alfandega Manoel Zefirino dos Santos impoz ao Capitão da Barca Franceza Camelia, que em vista dos ditos documentos, e da informaçaõ do mesmo Inspector, por copia junta ao mesmo officio, com aqual se conformou, e o Parecer Fiscal, não pode o mesmo Capitão ser attendido na sua pretençaõ.

Informaçaõ do Inspector d'Alfandega á que se refere o officio acima.

Illm. Snr. -- Tendo recebido do Escrivaõ d'Alfandega o officio junto com a queixa, que de mim fez ao Gerente do Consulado de França o Capitão B. da Camelia Mr. Guillebert, e que he objecto da representaçaõ, que tanto ao Exm. Prezidente da Provincia, como á V. S. tem derigido o dito Gerente, vou informar como me cumpre.

Quando, depois da descarga da dita embarcação, se procedeu á côferencia, os dous Escripturarios, que a fiserão, acharaõ, que a embarcaçaõ havia trasido, alem da carga constante do manifesto, huma caixa com a marca A G numero 8, e 6 pavoens; o que consta da verba por elles posta no requerimento do queixoso sub n. 1, e junto por elle mesmo a sua reprezentação. O Escrivaõ d'Alfandega, que nesse dia fasia as minhas veses, por não me achar eu prezente, conformando-se com o que em casos taes costumo praticar, ordenou por seu despacho, que o queixozo resolvesse a duvia proposta pelos Escripturarios, como se ve no mesmo requerimento. A isto satisfez elle, disendo. Que a caixa pertencia ao fato de Mm. Garnici, passageira da embarcação, e que os pavoens estavão incluidos na lista dos sobresalentes. Sendo-me apresentada esta resposta entendi q' ella não satisfasia, nem quanto á caixa nem quanto aos pavões: quãto á caixa; porque da relaçaõ do fato dos passageiros por elles, e pelo Capitão assinada, e por mim examinada, e que o queixoso ajuntou por certidão, sub num. 2, não constava ter Mm. Garnier declarado fato algum, nem esse nome ali s'encontra: veja-se a relação. Quanto aos pavoens; porque entendi, como ainda agora entendo, que elles não podião constituir vitualha de embarcação, e que o terem sido incluidos na respectiva relaçaõ, (abuzo ja por mais veses praticado pelo queixoso) era hum meio premeditado para os deixar quando lhe conviesse, ficar abordo, e passal-os para terra depois que a embarcaçaõ fosse visitada, e estivesse em livre communicaçaõ e por estas rasoens lhe deferi na forma q' se ve no mesmo requerimento. A este meu deferimento replicou verbalmente o Caixeiro do Consignatario da embarcaçaõ que he hum tal Jose Lasary, cuja he a letra do requerimento, e resposta, e que foi quem manejou este negocio, por ser autorisado pelo seu patrão Lenoir Bessuchet e Puget para os despachos d'Alfandega, sustentando que a caixa com a pendula era do fato da passageira Mm. Garnier, e que tendo ja sido despachada, não podia estar sujeita a pena alguma; e que os pavoens erão sobresselentes; pois que o Capitão podia gostar de comer pavoens; e por isso os podia incluir na lista dos sobresselentes, assim como podia incluir ate Cursos, se por ventura os tivesse trasido; pois tambem se comião, e sua carne era saborosa, pois ja a tinha comido; e que não podia comprehender como naõ podesse o Capitaõ incluir na relaçaõ dos sobresalentes todos aminaes, e aves, que fossem comesinhas, a cujas razoens, antes insultos, não dei em resposta se não, que requeresse. Foi entaõ q'teve lugar a replica sub n. 3, naõ feita ja por elle, nem com as insultuozas rasoens pelo mesmo, antes verbalmente allegadas; porem ja disfarçadas, e arteiramente enfeitadas, que são as seguintes; 1., que a aprehensão só pode ter lugar nos objectos que se occultaõ, ou que não tendo valor designado na pauta se lhes dá hum valor infimo para prejudicar a Fasenda Publica: 2., que os pavoens tinhão sido manifestados na lista dos sobresselentes; por que sendo pereciveis ficaria o Capitão sujeito a pena do Regulamento, se por ventura faltasse algum por ter morrido: 3., que a caixa, em que vinha a pendula tenha sido manifestada por elle Capitão, que ignorava o que ella continha, por ser de hum passageiro.

Nada val a 1. rasaõ, pois que não he só nos objectos, que se occultaõ, e extravião e de que trataõ os artigos 203, e 204 do Regulamento, aos quaes parece alludir-se nem nos que se despachaõ por factura, que pode ter lugar a aprehensão; ella o deve ter sempre, que se verificar, que a embarcaçaõ trouxer maior quantidade de mercadorias do que as constantes do Manifesto, e o Commandante naõ as tiver declarado no acto de dar entrada; como expressamento determina o artigo 155 do Regulamento, que he o seguinte.

Art. 155. Verificando se que a embarcaçaõ troxe maior quantidade de mercadorias, do que as constantes do manifesto, e das declaraçoens nelle accrescentadas pelo Commandante, seraõ apprehendidas as que de mais se acharem, &c.; caso em que estaõ as mercadorias, que saõ objectos da questaõ. Nada tambem val a segunda razaõ porque por serem pereciveis os pavões, naõ he que o Capitaõ devia deixar de incluir no Manifesto, nem que elle se tornaria responsavel, e seria punido, se faltassem por terem morrido; pois para estes casos he que se permittem as declaraçoens dos Commandantes das embarcaçoens, tanto no art. supracitado, como no art. 145, §. 6., que he o seguinte. Art. 145 § 6. Comparecer em pessoa . . ., e jurar a verdade das declaraçoens, constantes do Manifesto, e de todas as mais que tiver a faser, as quaes lhe seraõ admittidas para terem depois a consideraçaõ, que merecerem.

Se huma tal rasaõ fosse admissivel, seguir-se-hia, que huma embarcaçaõ carregada de animaes naõ os devia mencionar no manifesto, porque podião perecer. O que esta allegação incontestavelmente prova he, que os pavoens não erão do numero das vitualhas destinadas ao sustento, sim objecto de Commercio, pois, a serem, escuzado era recorrer a huma tal rasão; e he assim que muitas vezes se trahem a si mesmos os que tem obrado huma acção má, á força de querer justificar-se.

Nada val tambem a ultima rasão porque em opposiçaõ a ella ahi estão tanto o manifesto, como a relaçaõ do fato dos passageiros, onde se não menciona fato algum pertencente a Mm Garnier, a quem ate então se desia pertencer a Caixa com a

pendula. Foi pois por estes motivos que dei o deferimento constante desse 2. requerimento sub num. 3, o qual deu lugar á representação feita pelo Commandante ao Gerente do Consulado Francez Mr. L. A. Baudoux, que tanta rasaõ nella descobrio. Nessa, representaçaõ notará Vossa S. que ja a caixa com a pendula naõ pertence ao fato de Mm. Garnier, como até então, e sim ao de Mr. Dumesnil, em cujo fato estava incluida; mas examinando a relação do fato do Snr. Dumesnil, o que ali se encontra he uma caixa de viajar sem marca, e sem numero: veja-se a relaçaõ lugar. Ora huma caixa de viajar, naõ he o mesmo que huma caixa com huma pendula: por tanto o que isto prova he que na falta de meios de salvár a pendula, que se pretendia extraviar se recorreo a este, por isso que no fato do tal Mr. Dumesnil se menciona huma caixa, sem attender que o conteudo della estava expressamente declarado, e até aqui letras da marca da caixa, da pendula nenhuma analogia tem com as inecias do nome do Mr. Dumesnil. Que a caixa se pretendia extraviar se deduz mesmo da representaçaõ do Capitão, em quanto diz, que os passageiros forão por permissão minha buscar seu fato a bordo, "sem isto lhe ser partecipado (N. B.) do que resultou, que na conferencia do Manifesto se achasse depois que o Snr. Dumesnil trasia dentro de huma caixa huma pendula" etc. o que tanto val, como diser, se elle soubesse, que os passageiros hião condusir o seu fato, não viria a caixa com a pendula.

Mas como he, que existindo abordo a caixa com a pendula, e não estando declarado no Manifesto, poderia escapar a áprehensão? Vindo o Capitaõ declarar que existia a bordo aquella caixa? Era ja tarde para o entento: logo outro não podia ser o meio para a salvar se não o extravio. Eis quanto tenho a dizer a respeito, e muito folgarei de que esta minha informação va ter as mãos do Ministro da França com amesma brevidade com que foi a partecipaçaõ do fato, e veio a exigencia do resultado do negocio; e que das maõs delle passe ao do Exm. Presidente do Thesouro, e atè ao conhecimento do Publico, para que á vista della, e dos meus despachos se conheça, q' naõ sou taõ arbitrario, quanto se me quer incolcar, talvez por que naõ ajoelho ás rasoens dadas por Estrangeiros costumados a faser mui baicho conceito, ou da capacidade, ou da probidade dos Empregados Brazileiros.

Deos Guarde á V. S. Recife de Pernambuco 31 de Janeiro de 1839. Illm. Snr. Joaõ Gonçalves da Silva, Inspector da Thesouraria. Manoel Zefirino dos Santos.

Officio — Ao Exm. Presidente da Provincia pedindo para transmittir ao Exm. Presidente do Thesouro Publico Nacional o officio da mesma Thesouraria sub N.° 9, do corrente anno.

Dito — Ao mesmo pedindo para expedir as suas ordens, afim de que do dia 28 do corrente mez emdiante se poste na casa onde se fez a operação de troco da moeda de cobre, uma Sentinella conservando-se sempre de noite e dia visto ter de passarem para a mesma por alguns dias os Cofres da Thesouraria, em rasão dos concertos, que se fasem necessarios na respectiva casa.

Dito — Ao mesmo com o requerimento de Manoel Francisco Coelho, pedindo os esclarecimentos sobre o desconto, que se deve faser na gratificação dos Professores quando se acharem empedidos por mais de 15 dias, e sobre o pagamento da mesma gratificação, que se deve faser as pessoas que os substituirem.

Dito — Ao Administrador da Recebedoria de Rendas internas, disendo-lhe em resposta ao seu officio de 14 do corrente, que as despesas dos mandados, que se tiraõ contra os devedores, que deixão de pagar o valor das suas Collectas, devem ser supridas por a mesma Repartiçaõ, e depois havidas dos mesmos devedores, ou do solicitador da Fasenda, tendo este de proseguir nos termos da execuçaõ, e que naõ convindo envolvel as com as mais despesas d'arrematação, dever se-ha formar conta separada, pedindo a mesma Thesouraria a somma necessaria, e dando mensalmente conta circunstanciada.

Diversas Repartiçoens

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

As arrematiçoens annunciadas para o dia 12 de Janeiro, ficaõ transferidas para o dia 4 do corrente.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do num. 44.

CORREIO.

A Barca Portuguez Active, Capitão Sabino Antonio do Cabo e Almeida sai para Lisboa no dia 15 do corrente.

O Pataxo 2 Irmãos sae para Lisboa no dia 10 do corrente.

ARSENAL DE GUERRA.

O Arsenal de Guerra compra pano azul e preto para fardamento de tropa: quem o tiver dirija-se ao mesmo Arsenal com as amostras e ultimos preços.

Arsenal de Guerra 28 de Fevereiro de 1839.

Jose Carlos Teixeira.
Director.

PREFEITURA.

Parte do dia 1.° de Março de 1839.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ hoje destino: Angelo Francisco da Silva, B. e Manoel, pardo, escravo de Joaquim Gonçalves Bastos, pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, por terem coadjuvado a fuga de uma preto, escravo, que se achava fugido, e acoutado em casa de um sapateiro, na occasiaõ, em que elle hia ser preso pelo mesmo Sub-Prefeito; Manoel Rodrigues dos Santos tambem pardo soldado do 4.° Corpo d'Artilheria, pelo Sub-Prefeito da Frefeguesia da Boa-vista, por ter desobedecido ao mesmo Sub-Prefeito; e Jose Gregorio dos Santos, preto, pelo Sub-Prefeito da Freguesia dos Affogados por estar nas circunstancias de ser recrutado.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 1.° de Março de 1839. Illm. e Exm. Sr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

Sessaõ do dia 26 de Fevereiro de 1839.

Jury de Accuzacção.

Denuncia de Antonio Gomes da Silva Capitaõ do Brigue Camoens contra Manoel Zifirino dos Santos, Inspector d'Alfandega por crimes de responsabilidade; o Jury não achou materia para accusacçaõ.

Sessaõ do dia 27.

Denuncia de Joz Gorong Gerente do Conci Britanhico contra Joaõ Jose do Carmo por o assassino de um Inglez; o Jury achou materia para accusacçaõ.

EDITAL.

A Camara Municipal desta Cidade do Recife, etc.

Faz saber, que no dia 4 de Março proximo futuro terá principio á arremataçaõ da illuminacaõ da Cadeia desta Cidade, que se compoem de 5 luzes, a quem por menos a faser: os pretendentes deveráõ comparecer em casa de suas Sessão habilitados com fiadores idoneos na forma da Lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou publicar o presente.

Recife 21 de Fevereiro de 1839.
Jose de Barros Falcão de Lacerda.
Pro-Presidente.
Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mello.
Secretario.

Assassino Juridico.

O Commissario do Caxangá conduzindo presos para esta Cidade a dous homens, que se disiaõ ladrões de cavallos, consentio, que fossem ambos assassinados pela Patrulha, sob o pretexto de se quererem elles evadir; isto nos contarão pessoas do mesmo lugar; e o que mais admira he, que um da dita patrulha, sendo a vista de um dos cadaveres perguntado, se era louvavel aquella acção respondeu (pouco mais, ou menos) que tantos pegasse.

Se este facto he verdadeiro, como suppomos, elle se faz credor de huma severa indignação por parte das Authoridades Policiaes, a fim de serem rigorosamente castigados os transgressores de uma lei taõ sagrada.

Que assim se pratique la por esses certões, não admira; porque com algumas excepções, é entre a mor parte dessa gente uma acçaõ heroica, um costume, que passa, por herança, de pais a filhos, o mandar assassinar a um Cidadaõ: o assassinar a um cidadaõ preso passa por uma justa prevençaõ; por que, dizem elles, na praça se não faz justiça. E muitas veses os executores desta alta justiça são mais dignos que o infeliz, de perderem mil vidas, se as tivessem.

Que tudo se commettem la por essas longicuas terras, não admira: mas que em presença das principaes Authoridades desta Cidade, se pratiquem acções tão contrarias ao direito; que se assassinem os cidadaõs presos, e por consequencia defendidos pela lei, isto faz horrorisar ainda mesmo a alguns selvageus; pois entre os nossos havião raças, que consideravaõ, como pessoas sagrados aos seus presioneiros; e o mais é, que mesmo na occasiaõ, em que, depois de sentenciados, ião estes cumprir a sentença, mesmo entaõ davaõ-se-lhes armas, com que se podessem deffender dos seus algoses; e, se elles eraõ valorosos, sucedia muitas veses, que antes de morrerem, viaõ prostados a seus pés a muitos dos seus proprios algoses. Com rasão disia um escritor, que antes queria viver com os selvagens do que entre nações civilisadas; mais immoraes.

Quem deu poder a hum soldado (as veses tanto ou mais, criminoso, que o preso) de tirar a vida a um infeliz, que, por direito da naturesa, quer, com a fugida, evitar um mal eminente? Concedamos mesmo, que elle se armara (casos mui raros, e sempre allegados pelas patrulhas para defesa sua); não será melhor deixar fugir a um criminoso, do que tirar-lhe a vida, sem ser pessoa competente para isso, e sem que o reo seja ouvido, e convencido? Por ventura um ladrão de cavallos deve morrer sem forma de justiça, e o que rouba a vida ao cidadão, á sociedade um dos seus membros, e á Justiça um dos seus direitos, mais sagradas, deve ficar impune? De certo q' não. Assim o disem a rasão, a lei, e a mesma Religião.

Correspondencia.

Srs. Redactores — Tendo sido ultimamente illiminado da lista dos Jurados desta Comarca pelo Snr. Francisco Antonio de Sa' Barretto, que como Prefeito ainda o anno passado me reconheceu qualificando-me, com os requesitos legaes para exercer tão nobres funcções, recorri, como cumpria, para o Jury respectivo, e alcancei na primeira Sessão deste a preciosa satisfação constante do documento incluso, cuja prompta publicação encarecidamente lhes rogo.

Procedendo assim persuado-me ter feito quanto cabia nos justos limites da moderação e da honra para repellir com indignação as suspeitas crueis, que este acto imminentemente captioso podia de alguma maneira atrahir-me: pois quem suporesse no Snr. Sá Barreto, a illustração e imparcialidade necessarias ao seu importante emprego, mal me consideraria digno do meu grao; da profissão de advogado, que exerço, e da cadeira, que occupo ha sette annos, no Liceu, se encarasse com stoica indiferença a tão odiosa illiminação.

Sirvaõ se, Srs. Redactores, de publicar tambem no seu Diario esta cartinha com o que muito obrigaráõ ao seu

Attento venerador e criado
Dr. Filippe Lopes Neto.
S. C. 1. de Março
de 1839.

Aos 26 de Fevereiro de 1839, nesta cidade do Recife de Pernambuco em a Salla do Jury honde se achava o Doutor Francisco João Carneiro da Cunha Presidente do mesmo Tribunal, e reunidos Juizes de Facto e o Escrivão do mesmo Tribunal depois de aberta a Sessão, compareceu o Doutor Felipe Lopes Netto, pedindo a palavra, requereu que tendo sido qualificado o anno passado pelo Prefeito da Comarca para Juiz de Facto como tal exerceo suas funcções acontece que o Prefeito da Comarca procedendo a qualificação de novo Juiz de Facto para este anno declara se o recorrente illiminado da lista dos Jurados e eliminação esta que o prejudica em sua reputação tanto mais que não estando elle recorrente no caso de ser iliminado antes pelo contrario com as qualidades que a lei exige para ser qualificado Juises de Facto que apelava para este tribunal daquella decisão do Pref. em o ter iliminado, requeria que elle Presidente Submettesse esse negocio a decisão do Juri para onde appellava. O que ouvido pelo Juiz Presidente do mesmo submeteo o presente recurso ao Tribunal disendo que aquelle dos Senhores Juizes de Facto que fossem de votto que o recorrente fosse julgado apto para ser qualificado Juiz de Facto ficando sem effeito a iliminação feita pelo prefeito se levantassem, depois do que os Juises de Factos revindos forão unanemente de vottos que o recorrente fosse qualificado Juiz de Facto, sem effeito a eliminação feita pelo Prefeito pelo que o Doutor Juiz e Presidente houvido o Recorrente o Doutor Felippe Lopes Netto por qualificado apto para Juiz de Facto, a vista da decisaõ do Jury. Pelo que o recorrente requereo que redusido a termo, e que do mesmo se lhe dé certidão em forma para seu titulo, e deferido o seu requerimento. mandou o Juiz lavrar este termo e dar delle a certidão em forma. e a signou de nome inteiro, Eu Jose Affonço Guedes Alcanforado. Escrivão escrivi, Francisco João Carneiro da Cunha.

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario Episcopal de Olinda faz sciente aos amantes da Loteria, que as rodas da Loteria concedida a favor da instrucção dos Estudantes pobres andaõ impreterivelmente em o dia 18 de Março no Consistorio da Igreja de Nosa Senhora do Rosario.

Avisos Diversos.

— Quem percisar de um homem para feitor, ou administrador de qualquer obra de pedreiro; ou aterros tanto dentro da praça como em algum citio nos arrebaldes da mesma; procure o Tenente Coronel Varejão atras da Boa vista, que se lhe dirá

☞ Deseja se entregar ao Snr. Gardine uma carta de sua familia o qual annuncie sua morada, ou queira procural-a na rua do Vigario D. 5.

— Deseja-se fallar ao Snr. Procurador da Camara Municipal de Olinda nesta Praça; assim pois pede se ao mesmo Senhor queira annunciar os dias que costuma vir ao Recife, e as horas conveniente para isso, que se lhe annuncia a negocio da mesma Camara.

Arrenda-se duas Olarias na ponte de Uxoa com barro dentro, e duas canoas, huma de 800 tijollos, outra de 400, e tambem se vende ao mesmo que arrendar mais de 200 carros de lenha de mata e tres quartaos do trafico da Olaria; quem a pretender dirija-se a rua Direita D. 36 para tratar do ajuste.

— A pessoa q' estiver nas circunstancias de ensinar Gramatica Latina em hum Engenho duas legoas distante do Recife para Cabo, annuncie ou procure em Olinda o Professor de Philisophia do Curso Juridico, rua de S. Pedro Novo numero 2.

— Aluga-se a loja do sobrado de dous andares com mirante, sito no pateo do Hospital do Paraiso, propria para Carto rio, ou tenda de qualquer officio: a fallar com o Ajudante do Corpo de Policia.

— Precisa-se de uma mulher Brasileira ou Portuguesa para Mestra de Meninas e Meninos fora desta Cidade para uma Vil la: quem pertender queira hir entender-se na rua da Cruz do Recife numero 24, que se lhe dirá quem precisa.

— Perdeo se um livrinho dos alumnos sollitarios com a capa ja rota desde a Igreja do Corpo Santo até o principio da rua de Hortas: quem o achou leve o ao principio da mesma rua venda D. 1, que, será gratificada.

— Quem quiser comprar huma cadeira forrada de novo de seda e pintada tambem de novo, em muito bom estado, e huma cabra com dez cabritos, propria para criar meninos por ser muito mansa, e hum banheiro de pao pintado, tudo por preço co modo; dirija-se as 5 Pontas D. 21.

— Qualquer mulher forra ja de idade, sem parentes, que esteja nas circunstancias de servir de ama em huma casa de pouca familia, annuncie.

— Na rua do Queimado loja D. 7, ha hum Portuguez que se pretende arranjar em uma loja de qualquer negocio, tem tido exercicio em loja de fasendas: quem pertender dirija-se a dita loja.

— A pessoa que annunciou no Diario do primeiro do corrente mez ter comprado um moleque ainda buçal dando a vista 100$ rs. dirija-se a rua Direita padaria D. 13 pois que no dia 19 do mez pp. da mesma desaparecera um andando carregando areia da ribeira, e ha toda a certeza de que foi desencaminhado, que sendo o mesmo não só se lhe dará os mesmos 100$ como se lhe ficara' summamente agradecido.

— Quem precisar de Sacerdote para Capellão na Praça, dirija-se a esta Typ.

— Quem precisar de hum moco brasileiro de dezesete annos, de muito boa conducta para caixeiro de ferragem, ou miudezas, de que tem sufficiente pratica procure na rua dos Quarteis padaria de Manoel Antonio de Jezus, que se lhe dirá quem he a pessoa e com quem se deve entender.

— Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva: na pracinha do Livramento por cima da loja do Sr. Herculano.

— O Secretario da Sociedade Apolinea por deliberação da Commissão administrativa faz saber a todos os Srs. que forão convidados para socios da mesma, e que não tem comparecido para tomar assento, que o deverão fazer na partida de 4 de Março; ficando na intelligencia de que fóra d'este dia, não serão admittidos em outra qualquer occasião.

— A pessoa, que no Diario de hontem annunciou a compra de hum sitio, vá fallar com o Regente do Hospital do Paraizo, que vende o seo sitio no lugar do Remedio com excellente caza de vivenda de pedra e cal, muito bem plantado, á margem do rio, com boa agoa de beber, e que no fundo tem hum excellente viveiro de criar peixes.

— Na loja do Relojoeiro Meroz, Praça da Independencia, achaõ-se esmaltes para cravações de todos os tamanhos, bem como hum sortimento de limas e ferramentas para ourives.

— Aluga-se huma caza terrea com seis quartos, salla adiante, e atraz cozinha fora, e quarto para pretos, cacimba e quintal murado, por oito mil reis mensaes, no aterro dos Afogados: a fallar na rua Direita D. 31.

— O abaixo assignado aviza ao respeitavel Publico, que ninguem contracte a compra ou hypotheca de quaesquer bens com seo filho Justiniano Antonio da Fonceca por os ter elle havido com os bens do fina do Irmão Silvestre Marcolino da Fonceca, e achar-se o abaixo assignado demandando o dito Justiniano para lhe entregar todos, como he de lei.

Francisco Antonio da Fonceca

— Precisa se de trezentos mil reis a juros com hypotheca em huma caza livre e desembaraçada: quem tiver annuncie.

— O Sr. A J. C. do R. queira hir no prazo de oito dias, satisfazer os quarteis do sobrado que alugou na rua da Cruz do Recife, já a tanto tempo vencidos, o que não fasendo se publicará o seu nome por extenso, e a maneira indecorosa porque se tem portado, para conhecimento do respeitavel Publico, e prevenção dos Senhores que alugaõ casas.

— Na rua Nova ao pé da ponte no ultimo armazem lado do norte, se dirá quem dá a juros sobre penhores de prata ou ouro, cento e sesenta mil reis a dois por cento.

— O assionista das cautellas correspondentes as 3 Loterias faz sciente que a do Seminario corre impreterivelmente no dia dezoito do corrente, conforme ja annunciou o Sr. Thezoureiro, e por isso aviza aos apaixonados que concorraõ a comprar as cautellas antes que se acabem, na caza de sua residencia, rua de N. S. do Terço D. 9, e nos lugares já annunciados.

— O Dr. em Medicina Manoel José da Rocha Lobo mudou a sua residencia para a rua da Cruz junto á botica de Luiz Pedro das Neves, no 2.º e 3.º andar, onde o podem procurar de manhã até as 8 horas, e de tarde até as 4 todos os dias.

— Precisa-se de huma canoa aberta, que carregue quinhentos a seiscentos tijolos: a pessoa que quizer allugar dirija se a rua de Ortas na loja do sobrado D. 43 ou annuncie.

— Precisa-se fallar com o Sr. Antonio Vieira Ramos, do engenho carrapato, ou com seu Procurador nesta Praça a negocio de enteresse; derija-se a Pracinha do Livramento na loja do Burgos.

— Quem precisar de hum caixeiro para loja ou mesmo para rua, que tem disto bastante pratica, ou tambem para fora da Praça, dando fiador a sua conducta, pode procurar na rua dos Quarteis na caza do Sr. Manoel Gomes Ferreira, que achará com quem tratar.

Avisos Maritimos

— PARA LISBOA o bem conhecido brigue Portuguez S. Domingos, por ter a maior parte da carga prompta, e pertende sahir até o dia dezoito do corrente: a pessoa que quizer carregar, ou hir de passagem, dirija-se a rua do Vigario a Herculano Mari Bessone, ou ao Capitão na Praça do Commercio.

— PARA AMSTERDAM, a Galiota Hollandeza de primeira marcha: quem nella quizer carregar dirija se ao seu consignatario E. A. Brender a Brandis, rua da Cruz D 4.

— PARA A BAHIA POR MACEIO', o Vapor Nacional S. Salvador: quem nelle quiser carregar ou hir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos seos Consignatarios largo do Corpo Santo D. 5.

Compras

— Compraõ-se quartaos de carga não sendo velhos, assim como escravos possantes para serviço, inda sendo viciosos; e tambem precisa-se de hum official de tanoeiro para ir trabalhar no mato, pois dá-se-lhe os utencilios necessarios: na caza do Sr. Samico no Pateo da matriz de Santo Antonio.

— Huma negra que saiba bem engomar, cozinhar, e coser, na rua Nova D 27 primeiro andar: tambem precisa se de huma lavadeira na mesma caza.

— Ouro velho sem feitio: na casa de cambio da rua da Cadeia N. 48.

Vendas

— Alpista em frasqueiras, e cevadinha em barris de 2 arrobas: rua da Cruz D. 4.

— Hum excellente cavallo tanto em habilidades, como em figura; acha se na cozeira do Sr. Belem junto ao Arco do Bom Jezus das portas: os pretendentes podem-se dirigir ao mesmo Sr. Belem.

— Bicos brancos e pretos estreitos, finos, ditos mais ordinarios para enfeites de vestidos, rendas lizas de toda a largura, filó de linho liso e bordado, largo e estreito, dito de quadros largo proprio para vestidos de anjos, pescocinhos de linho grandes e pequenos, lós de linho pequenos e grandes, cambraia de seis varas: na Praça da Independencia D. 23 e 24, e na rua estreita do Rozario por cima da botica primeiro andar.

— Huma escrava de nação, de 24 annos de idade, roubusta e deligente para todo o serviço, cosinha o diario de huma casa, ao comprador se dirá o motivo: na rua do Rangel no primeiro andar do sobrado da quina do beco do Liceo.

— Hum moleque de idade de 11 a 14 annos, bonita figura, proprio para qualquer officio, e já tem principio de cozinha: na rua do Livramento armazem de louça e molhados D. 10.

— Barris de vinho com oito canadas, de superior qualidade, e preço muito comodo: na quina do beco da Congregação loja de fazendas D. 21.

— Hum moleque creoulo de bonita figura, de dez a onze annos, proprio para qualquer officio: na rua Direita D. 27.

— Hum escravo creoulo de 18 a 20 annos de idade, sem molestia nem achaque, costumado ao serviço do campo, por preço comodo: na rua do Livramento D 7.

— Arroz de casca e pilado: na rua da Cruz do Recife n. 24.

— Huma venda em bom logar nas 5 Pontas com o fundo de novecentos mil reis a hum conto, toda ou parte della, nas 5 pontas venda D. 10.

— Prezuntos inglezes e queijos londrinos de superior qualidade, e ultimamente chegados, sardinhas em molhos e em barrilinhos: na rua da Cruz N. 41.

— Cento e tantos toros de angico de 8 a 9 palmos de comprido, tambem se vende a retalho; hum braço de balança proprio para armazem de assucar, por preço comodo: na rua do Aragão esquina do beco de João Francisco caza D. 12.

— Barricas com aparelhos de louça fina, proprios para arranjo d'uma familia, a saber, chicaras e pires para chá e café, pratos, sopeiros, leiteira, manteigueiras, bacias, tigellas, canecas etc. de varias cores, a vontade do comprador e tudo muito moderno, e do melhor gosto possivel: na rua da Alfandega velha n. 9, em caza de Harrison Latham etc. Hibbert.

— Huma negra muito boa quitandeira com 24 a 25 annos de idade, muito agil para todo o serviço: quem a pertender vá a rua por detraz dos Martyrios casa de rotulas verdes defronte de huma cerca.

— Huma mulata de 20 annos prenha de 7 mezes, e com algumas habilidades: a fallar a José Gomes Pereira da Silva na venda D. 15 defronte da Igreja do Rozario.

— Huma venda sortida com poucos fundos no lugar da Trempe, no sobrado de Manoel José da Silva Guimarães, a dinheiro ou fiada, com comodos para familia: a tratar na mesma, onde tambem se vende hum moleque creoulo de onze annos com 3 ditos de officio de çapateiro.

— Na rua do Queimado loja D. 7 hum cavallo de bom tamanho com bons andares, e gordo: quem o pertender dirija-se a dita loja.

— Feijão mulatinho e branco e em saccas de alqueire, medida velha, no armazem de Fernandes José Braguez, junto a Conceição da ponte.

— Huma porção de pranxões de louro, para assoalhado; na rua do Vigario n. 8.

— Huma escrava da Costa de idade de 25 annos, cosinha sofrivelmente, lava roupa de sabão, refina assucar, e sabe faser pão, e engoma, muito ladina, e boa para boceteira; e um preto de idade 25 annos, boa figura e bom para qualquer aplicação de serviço, ambos sem vicio nem achaque: na Boavista nos quatro cantos D 42.

— Hum piano de armario de huma das melhores fabricas de Paris com excellentes vozes e proprio para ornamento de sala por ser muito rico, e de gosto muito moderno, assim como outros pianos tanto para vender, como para alugar: na rua da Cruz N 60.

— Os livros seguintes: Dom João de Castro 1 v., Paulo e Virginia 1 dito, O Renegado 2 ditos, O Sacrificio frustrado 1 dito, Lenços d'Aventuras, 6 ditos, Joven Cecilia 4 ditos, Mulher feia 3 ditos, Novellas Galantes 3 ditos, Pamella 2 ditos, Machabeos tragédia, A Cadellinha novella, A Alanejada dita, Catão tragedia, Saudades de D. Ignez de Castro, Poema do Balão aos habitantes da Lua, Huma folhinha do Rio de Janeiro, cento e vinte periodicos dos pobres de Lisboa: atraz da Igreja dos Martyrios caza de trez rotulas verdes.

— Huma lanterna magica pequena: na mesma caza acima, e hum relogio inglez de algibeira.

— Espelhos grandes proprios para se botarem em sala, e com douraduras finas: na casa de Hermano Mehrtens, rua da Cruz D. 23.

— Uma escrava de nação, com 30 annos de idade, cozinha o diario de uma casa, lava de sabão, e he optima para enchada: na rua Direita D. 20 do lado da Igreja do Livramento.

Escravos Fugidos

— Havera' 5 annos que fugio uma parda escura de idade de 50 annos pouco mais ou menos, baixa, secca e mal parecida com falta de um dente na frente, e treme com a cabeça; foi escrava do Sr. Joaquim Aurelio Pereira de Carvalho, e consta estar acoutada para as partes de Ipojuca em caza de huns parentes. Quem a pegar a entregara' na rua das Cruzes D. 18 que será generosamente recompensado.

— No dia 28 de Novembro de 1837 fugio hum escravo creoulo de nome Eduardo, de idade de 18 a 20 annos com os signaes seguintes: Official de çapateiro, altura regular, seco do corpo, bem preto, cara lisa e hum tanto larga, dentes alvos, quando falla gagueja principalmente quando mente: muito fiota, intitula-se forro, e por isso as vezes anda calçado, e muda o nome para outro qualquer quando está fugido, e gosta muito de montar a cavallo, pois assim tem sido encontrado com chapeo de couro; cujo escravo foi do Sr. Thomaz Ferreira Ramos, e hoje he de Justino Candido Mindello morador no Brejo da Madre de Deos: a pessoa que o pegar dirija se a rua do Rangel, ou ao Forte do Mattos a entregar a Elias Francisco Mindello, ou a seu Sr. no Brejo que terá de gratificação 50$000 reis.

— No dia 14 do passado, de bordo do Patacho Bom Jezus, um escravo Luiz, de idade de 50 annos pouco mais ou menos, magro, alto, falla inglez, consta ter andado pelo aterro da Boa vista, camisa de baeta amarela, ou de brim branco, e calsa, chapeo de palha coberto de brim pintado de preto; quem delle tiver conhecimento, queira dirigir se a pracinha do Corpo Santo D. 67; assim como pela aprehenção de Bernardo ou Bernadinho, cabinda, de idade de 20 annos, cara redonda, talvez tenha os dedos dos pés voltados para dentro, e levasse camisa de xedrez amarelo; e outro de nome Antonio, congo, cara descarnada, olhos apitombados, tem a vista curta, falla bastante atrapalhado, estatura baixa, estes dois escravos fugirão de bordo da Sumaca Nova Sociedade, em fins de Junho ou principio de Julho de 1838.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 28 DO P.

BOSTON; 39 dias; Brigue Americano Quincy de 217 toneladas, Mestre Thomaz A. Holt; carga gelo e outros generos.

SAHIDOS NO MESMO DIA

LISBOA; Brigue Portuguez Africano; M. Silverio Manoel dos Reis; equip. 15; carga generos do Paiz.

ANGOLLA POR BENGUELLA; Escuna Portugueza Esperança; Mestre Francisco José da Costa; equip. 25; carga generos do paiz; passageiros Brasileiros Joaquim Francisco do Rego, com 1 criado, José Jorge do Rosario, João Rodrigues da Silva, e Francisco Gonçalves Lisboa; Portuguezes Alexandre José da Costa, e Manoel José Cardozo com uma criada.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE F. — 1839.

PREÇO CORRENTE PERNAMBUCO 2 DE MARÇO DE 1839.

IMPORTAÇÃO

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO		POR	Availaç	POR	OBS
AÇO de Milão	Steel Milian	11$100	12$000	Ql.	9$000	Ql.	
Agoa raz	Spirits of turpentine	1$000	1$100	Gl.	$200	Lb.	
Agoardente 25.° gr.	Brandy 25.°	1$000	1$200	Gl.	120$000	Pp.	
Alcatrão Sueco	Tar Swedisch	7$000	7$500	Ba.	6$000	Bl.	
,, Americano	,, American	5$500	4$000	B.	3$000	Bl.	
Alfazema	Lavander	4$000	4$500	Ar.	2$400	Ar.	
Alpista	Carnary Seed	9$000	10$000	Alq	3$200	Alq	
Alvaiade	White lead	4$000	4$500	Ar.	2$500	Ar.	
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size	$095	$100	Lb.	12$800	Ql.	
Amendoa doce com casca molle	Sweet talmonds soft shell	$	4$000	Ar.	4$000	Ar.	
Ancoras e ancoretas	Anchors and grapnels	$110	$112	Lb.	10$240	Ql.	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	$120	$140	,,	$140	Lb.	
,, de latão	Brass ,, ,,	$640	$800	,,	$500	,,	
Arcos de ferro	Iron hoops	9$000	9$200	Ql.	6$400	Ql.	
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	7$000	6$800	,,	1$440	Ar.	
Azeite doce	Oil olive	1$350	1$400	Gl.	140$000	Pp.	
BACALHAU	Codfish	9$000	10$000	Ql.	6$400	Ql.	Ab.
Bacias de latão	Bras basins	$560	$600	Lb.	$480	Lb.	
Barricas vasias em pé	Flour Barrels	$800	$900	h m	$	hm	
,, ,, abatidas	ditto shooks	$320	$350	,,	$600	,,	
Batatas	Potatoes	$	$640	Ar.	$640	Ar.	
Bezerros Francezes	Calf skins, French	24$000	28$000	Ar.	32$000	Ar.	
Breu	Rossin	4$000	4$500	Ql.	3$000	Ql.	
Brim da Russia	Ravens duck Russian	13$000	14$000	Dz.	10$000	Pç.	Nh
,, ,, a imitação	ditto imitation	11$000	12$000	,,	10$000	,,	
Bolaxa fina	Bread pilot	10$000	9$000	B.	4$000	Ar.	
,, ordinaria	,, navy	6$000	7$000	,,	1$600	,,	
Bolaxinha	Crackers	3$000	3$500	Bl.	4$000	,,	Fa.
CABOS de linho de patente	Cordage	18$000	19$000	Ql	14$000	Ql.	
Caffe'	Caffe	4$400	4$600	Ar.			F.
Carne secca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	3$000	3$200	,,			F.
,, ,, de Montevideo	,, ,, Montevideo	2$560	2$800	,,	1$200	Ar.	
,, de vacca salgada	Beef Selted	10$000	24$000	B	2$000	,,	
,, de Porco	Pork Salted	24$000	26$000	,,	2$600	,,	Nh
Carneiras Francezes de cores	Sheep Skins French col	16$000	18$000	Dz.	14$000	Dz.	
Carvão de pedra	Coal	13$000	14$000	To.	8$000	To.	
Cera amarella d'Angola	Yellow wax	$720	$740	Lb.	$450	Lb.	Nh
,, branca	,, white	$800	$900	,,	$600	,,	F.
Chá Hisson superior	Tea Hysson	1$140	1$280	,,	1$000	,,	
,, perola	,, Pearl	1$280	1$300	,,	1$200	,,	
Cerveja branca	Ale battld	2$600	3$600	Dz.	3$400	Dz.	
,, preta	Porter	3$600	4$000	,,	0$500	,,	
Chumbo em barra	Lead in barrs	10$000	12$000	Ql.	8$000	Ql.	
,, em lençol	,, Sheet	13$000	14$000	,,	9$000	,,	
,, de munição	,, Shot assorted	18$000	19$000	,,	10$000	,,	
Cobre para caldereiro	Braziers copper	$500	$	Lb.	$450	Lb.	
,, ,, forro e pregos	Sheathing and nails	$530	$	,,	$450	,,	
ENCHADAS	Hoes	$600	$640	Hu.	$120	Lb.	F.
Enxofre em canudo	Bromstons	$800	1$000	Ar.	$		
Epingardas lazarinas	Portuguese guns	4$500	4$600	Hu.	4$500	Hu	
Estopa	Bagging	$160	$190	va	$160	Co.	
Estanho	Pewter	$560	$480	Lb	$500	Lb.	
FARINHA Amer. nova	Flour new Amer	20$000	21$000	Ba	1$600	Ar.	
,, velha	,, old dito	15$000	17$000	,,	1$600	,,	
,, Franceza	,, French	19$500	20$000	,,	1$600	,,	
,, Mediterraneo	,, Mediterranean	16$000	20$000	,,	1$600	,,	
,, Baltico	,, Baltic	$	14$000	,,	1$500	,,	
Feijão	Beans	4$	5$00	Ar.	2$400	Alq	
Feixos abatidos	Empty Havannaboxes	1$500	1$400	Hu.	1$000	Hu	
Folha de Flandes	Tin plates assorted	20$000	22$000	Cx.	14$400	Cx.	Ab
,, de ferro Inglez	Sheet Iron		8$000	Ql.	10$000	Ql.	
Fio de vella	Twines sail makers	$280	$320	Lb.	$160	Lb	
Ferro inglez em barras	Iron Eng. in bars	5$500	7$000	Ql.	4$800	Ql.	Nh
,, ,, da Suecia	,, Swedish	9$000	9$000	,,	7$000	Ql.	Nh
Louça ordinaria ingleza	Earthenware	165 a	160	Ct. factura.			

GENEROS	ARTICLES	PREÇO		POR	Avaliaç	POR	OBS
GARRAFAS pretas	Bottles black	9$000	10$000	Gr	12$000	Ct.	
Garrafoens empalhados	Dame-jeannes	$700	$800	Hu	$700	Hu	
Genebra em pipas	Gin in pipes	$390	$400	Gl	100$000	Pp.	Fa.
,, em botijas	,, in jars	2$880	2$760	Dz.	3$000	Dz	Fa.
LONAS da Russia largas	Russian wide	$	28$000	Pç.	18$000	Pç.	Fa.
,, ,, a imitação	,, ,, imitation	24$000	25$000	,,	18$000	,,	Fa.
,, inglezas estreitas	,, English narrow	16$000	17$000	,,	12$000	,,	
MANTEIGA ingleza	Butter English	$480	$450	Lb.	6$400	Ar.	
,, Franceza	,, French	$560	$580	,,	6$400	,,	F.
Massas sortidas	Maccarroni and verm.	4$800	5$000	Ar	3$200	,,	
Milho	Indian Corn	2$000	2$400	Alq	$	Alq	
OLEO de linhaça em pipa	Oil linseed in pipes	1$400	1$500	Gl.	$120	Lb.	
,, em botijas	,, ,, in jars	1$400	1$500	,,	$120	,,	
Papel de peso coroinha	Paper loter	3$200	3$800	Re.	3$600	Re.	
,, almaço asul 1.ª	,, almasso blice 1	3$200	3$50	,,	2$600	,,	F.
,, ,, 2. e 3.	,, ,, 2. e 3.	2$600	2$900	,,	2$600	,,	F.
,, ,, branco	,, ,, yoliow	2$400	2$600	,,	1$800	,,	F.
,, florete	,, florete	2$000	2$100	,,	1$800	,,	F.
,, ,, 2	,, ,, 2.	1$400	1$500	,,	1$800	,,	F.
,, de embrulhar marca g.	,, Wrapping large	$900	1$200	,,	4$000	,,	F.
,, ,, pequena	,, ,, Small	$800	1$000	,,	$560	,,	F.
Parnahibas	German cutlasses	$560	$580	Hu	$800	Hu	F
Passas	Muscatel rasins	3$800	4$000	Cx.	3$200	Ar	Ab.
Pimenta da India	Black pipper	$240	$250	Lb.	$150	Lb.	F.
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	9$000	10$000	Ba.	$8000	Ba	F.
Polvora	,, Gunpowder	$470	$480	Lb	50$000	Ql.	F.
Potassa d'America	Pot ash American	$120	$180	,,	$200	Lb.	Ab.
,, da Russia	,, ,, Russian	$200	$	,,	$200	,,	Ab.
Pregos caibrar	Nails 4 in	4$000	4$200	Mi.	10$000	Ql.	
,, caixar	,, 3 ,,	2$100	2$200	,,	16$000	,,	
,, ripar do Reino	,, 1 1/2	1$200	1$300	,,	16$000	,,	
,, da terra	,, 1 1/4	1$100	1$200	,,	16$000	,,	
,, de construcção	,, 5 o 8 in	$110	$120	Lb.	8$500	,,	
Prezuntos do Porto	Hams Oporto	8$000	9$000	Ar.	5$120	Ar	F.
,, de outras partes	,, others	4$800	6$000	,,	5$120	,,	
QUEIJOS Flamengos	Cheesse dutch	$600	$700	Hu	$600	Hu	F.
RAPE da Bahia	Snuff Bahia		1$000	Lb.			
,, de Lisboa	,, Lisbon	2$400	2$800	,,	1$500	Lb.	F.
Retroz	Sewing Silk	7$500	8$000	,,	6$000	,,	
SABÃO amarello	Soap yellow	$130	$135	,,	3$840	Ar.	F.
Saccos vasios	Bags	$400	$440	Hu	$480	Hu	F.
Salitre bruto	Salpeter raw	$140	$160	,,	4$800	Ar	
,, refinado	,, refined	$180	$200	,,	4$800	Ar.	
Sal Estrangeiro	Salt	$600	$700	Alq	$600	Alq	
Salça parrilha	Sarsaparilha	14$000	16$000	Ar.	10$000	Ar.	
TABACO maependim	Tobaco Maependin	3$200	4$000	Ar.			Ab
Taboado de pinho	Pinebords	$040	$045	Pe	4$ a 6$	Dz.	,,
Toucinho	Bacon	2$400	3$500	Ar.	2$600	Ar.	,,
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	45$000	50$000	Pp.	30$000	Pp	
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean	30$000	35$000	Pp	30$000	Pp.	
Vinho de Lisboa tinto P.R.R.	Wine Lisbon P. RR.	85$000	90$000	,,	60$000	,,	
,, ,, outros autores tinto	,, others brands	65$000	75$000	,,	60$000	,,	
,, ,, Malaga secco b.p. P.	,, Malaga ,, P. P.	70$000	75$000	,,	60$000	,,	
,, ,, Cette tinto	,, Cette red ,, ,,	54$000	55$000	,,	60$000	,,	
,, ,, Espanha	,, Catalonia ,, ,,	52$000	54$000	,,	60$000	,,	
,, ,, Sicilia	,, Secilia ,, ,,	46$000	48$000	,,	60$000	,,	
,, ,, Pip. Cat.	,, Span. Pp	40$000	45$000	,,	60$000	,,	
,, Moscatel quartola	,, Muscatel e hogsh	25$000	30$000	,,	60$000	,,	
,, ,, engarrafado	,, in betled	3$000	3$200	Dz.	4$800	Dz	
,, Bordeux ,,	,, claret ,,	4$500	4$800	,,	4$800	,,	
,, Champagne ,,	,, Champaigne ,,	12$000	15$000	,,	14$000	,,	
Vidro p. v. de c. de 100 pes.	Window g. p. 100 sq. f.	4$800	5$000	Cx.	$110	pé	Ab
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	$660	$640	Lb.	$500	Lb.	
,, de cebo	,, tallow	$180	$200	,,	4$800	As.	

EXPORTAÇAO

					DIREITO	
Aguardente de canna 22.°	Rum 22.°	65$	66$000	Pp.	7 p. 0/0	Pp.
Algodão, 1. qualidade	Cotton 1. quality	7$800	7$900	Ar.	12 ,,	Fa.
,, 2. ,,	,, 2. ,,	6$800	6$900		12 ,,	
Assucar b. encaixado, sobre ferro novo	Sugar in cases above ferros new white	$	1$600	Ar.	10 ,,	Nh
,, B. ,, ,,	,, ,, Brouns ,,	$	1$100	,,	10 ,,	,,
,, M. ,, ,, novo	,, ,, old browns			,,	10 ,,	,,
,, M. ,, ,, velho	,, ,, ,, ,,	$	$		10 ,,	,,
,, Bruto ,, ou embarricado				,,	10 ,,	,,
,, Branco ,, Novo	,, in barrils whit.	2$800	3$000	,,	10 ,,	,,
,, Mascavado ,,	,, ,, brown.	2$800	2$900	,,	10 ,,	,,
,, branco ensacado	,, Bags white	$	5$000	,,	10 ,,	,,
Couros Secos -- Salgados	Dry salted hides	$140	$	Lb.	7 ,,	Pp.
Meios de solla	Half tanned hides	2$000	1$800	Hu	7 ,,	,,

FRETES

Assucar para	Amsterdam	2 £. Ton. de 70 Ar. e 5 p. 0/0 de primagem.
,,	Canal	,, ,, ,, ,, ,,
,,	Genova	3 ,, ,, ,, ,, ,,
,,	Hamburgo	3 ,, ,, ,, ,, ,,
,,	Trieste	3 ,, effectivo ,, ,, ,, ,,
,,	Estados-Unidos	3/4 Centissimos por libra ,, ,,
,,	Portugal	200 a 300 Reis por *Ar.* sem primagem
Algodão	,,	600 ,, ,, ,,
,,	França...300 a 400	,, ,, e 10 por cento Camb. 160 R. por 1 F.
,,	Inglaterra	5/8 d. por libra & 5 por 0/0
,,	Barcelona	400 Rs. por *Ar* e 10 por cento, Camb. 800 Rs. o pezo.
Couros	Inglaterra	3 £. por Ton de 70 *Ar.* e 5 por cento.
,,	França	240 Reis cada uma e 10 por cento, Camb. 160 R. p. 1 *F.*
,,	Estados-Unidos	3/4 Centessimo por libra e 5 p. cento.

OBSERVAÇOENS.

O Assucar branco e masc. tem oito qualidades com os ferros seguintes:

Branco 1. Sorte	B.	1 S. Rs.	1$300
,, 2.	,,	2 S. ,,	1$200
,, 3.	,,	3 S. ,,	1$100
,, 4.	,,	4 S. ,,	$950
,, 5.	,,	5 S. ,,	$800
,, 6.	,,	6 S. ,,	$650
Mascav. 1	M.	1 S. ,,	$500
,, 2.	,,	2 S. ,,	$400

Subscreve-se na Typ. do Diario, rua das Cruzes N. 3 a 13$000 por anno, 7$000 por Semestre, 4$000 por trimestre; vende-se avulso no mesmo lugar a 400 Rs. cada um; e sendo para os assignantes a 80 reis.

Os Direitos de importação são de 15 por 0/0 sobre o valor da Pauta, a excepção do chá que paga 30 por 0/0, e a Polvora 50 por dito. Acrescem a estes direitos 5 por cento sobre os valores da pauta, os quaes são de armazenagens, e Expediente; e mais um quarto por cento por mez de armazenagem contados depois de 30 dias sobre os generos de extiva, e quatro mezes sobre fazendas.

CAMBIOS.

Londres, 30 1/2 a 30 1/2 D. S. St. p. 1$ rs. ced. 90 dias
Lisboa 80 por 0/0 premio, por metal, offerecido.
França 320 — 325 Rs. por franco nomin.
Rio de Janeiro ao par
Moedas de 6$400 14$600 a 14$700 as v., novas 14$400 Falta
Ditas de 4$000 8$200 a 8$300
Onças Espanhoes 25$000 nominal Falta
Pezos columnarios 1$640 a 1660
Ditos Mexicanos 1$610 a 1$620
Patacoens Brazileiros 1$640 a 1$660
Premio das Letras por mez, 1 1/4 a 1 1/2 p. 100.
Cobre a 1 por cento de desconto.

IMPRESSO POR M. F. DE FARIA.